



Centro de
Formação de
Professores



I CICLO DE CONVERSA COM OS ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS DA UFRB

“23 ANOS DE APROVAÇÃO DA LEI DA LIBRAS: UM MARCO NO DESENVOLVIMENTO LINGUÍSTICO DOS SURDOS”.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES/AS PARA ATUAR NO EVENTO

A Comissão Organizadora do I Ciclo de conversa com os Estudantes, tendo como tema: “23 anos de aprovação da lei da Libras: um marco no desenvolvimento linguístico dos surdos” divulga o edital de seleção para monitor/a. O evento ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2025, e os selecionados irão colaborar de acordo com as normas e condições estabelecidas a seguir:

Art. 1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INSCRIÇÃO

1.1 O processo seletivo sobre o qual dispõe este edital visa selecionar acadêmicos do Curso de Educação Bilíngue de Surdos e do Curso de Letras, independentemente do semestre que está matriculado (a), para atuarem como monitor/a do referido evento;

1.2 São pré-requisitos exigidos de um/a monitor/a:

1.2.1 Estar devidamente matriculado(a);

1.2.2 Estar devidamente cadastrado(a) no formulário de inscrição de monitoria;

1.2.3 Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias;

1.2.4 Estar disponível parcial ou integralmente no período da realização do evento, que será nos dias 25 e 26 de abril de 2025.

1.3 Serão disponibilizadas 08 vagas. Os candidatos terão que estar presentes, preferencialmente, nos seguintes dias e horários nos locais assinalados (Carga horária máxima - 20 horas).

25/04/2025: das 13:00 às 18:00 horas no Centro de Formação de Professores;

25/04/2025: das 19:00 às 22:00 horas no Valle shopping

26/04/2025: das 08:00 às 12:00 horas no Centro de Formação de Professores

26/04/2025: das 14:00 às 18:00 horas na Casa do Duca

OBS: Caso não possam estar em todos os turnos, os candidatos devem optar, no momento da inscrição, pela carga horária mínima de 12 horas:

1.4 Será disponibilizado igual quantitativo de vagas para cadastro reserva.

1.5 As inscrições serão realizadas entre os dias 14/04/2024 até o dia 20/04/2024. O resultado será divulgado no dia 22/04/2024 na página do CFP/UFRB. As inscrições devem ser realizadas através do formulário disponível em: <https://forms.gle/HzR8TN7jcSZcVaJw9>

Art. 2º. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 A inscrição no processo de monitoria implica o reconhecimento do mesmo e de todas as suas disposições legais;

2.2 Quanto à classificação, a ordem de seleção se dá por:

2.2.1 Ordem de inscrição via google forms;

2.2.2 Disponibilidade para participar da reunião de treinamento para determinação das atribuições dos monitores/as e localização quanto às nuances do evento;

2.2.4 Disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades de responsabilidade da monitoria – os candidatos com maior disponibilidade de turnos terão prioridade;

2.2.5 Fluente na Libras.

ART. 3º. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES/AS

3.1 Pré-evento:

3.1.1 Participação da reunião no dia 22/04/2024 às 18 horas.

3.1.2 Participação de outras reuniões com as comissões organizadoras do evento, caso necessário;

3.1.3 Mobilização quanto à realização de atividades voltadas à organização do evento;

3.2 Durante o evento:

3.2.1 Ser atento/a e proativo/a para resolver demandas específicas e/ou emergenciais;

3.2.2 Cumprir as funções a que forem destinados no momento;

3.2.3 Recepcionar os palestrantes e participantes;

3.2.4 Estar com o crachá disponibilizado pela comissão organizadora durante o evento, para identificação;

3.2.5 Ficar à disposição do evento durante o período de monitoria.

Art. 4º CRONOGRAMA

41 O processo seletivo dos monitores/as seguirá o seguinte cronograma:

4.1.1 Período de inscrição: 14/04/2024 até o dia 20/04/2024.

4.1.2 Divulgação da seleção dos monitores/as: 21/04/2024

4.1.3 Reunião com os/as monitores/as selecionados/as: 22/04/2024 às 18 horas.

Art. 5º ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS/AS MONITORES/AS:

5.1 Devem estar nos espaços indicados no horário informado;

5.2 Devem estar usando seu crachá de identificação e assim permanecer durante todo evento.

5.3 Os monitores serão responsáveis por diferentes funções no evento: (pelo projetor / datashow durante sua atividade de monitoria; por receber os convidados; pelo credenciamento; por ajudar as pessoas na confirmação da presença, por receber os convidados; por servir água aos palestrantes e cerimonialistas; por ajudar no controle do tempo; pela organização da mesa do coffee break; por ajudar a servir o lanche e as pessoas; por preparar alguns lanches, caso seja necessário)

5.4 Todos devem ficar atentos aos membros da comissão organizadora, para possível necessidade de ajuda e todos devem deixar os locais de trabalho o mais limpo possível ao final do turno;

5.5 No início de cada turno deverá organizar as salas e olhar se estão isentas de lixos como copo e papel;

5.6 Estar a postos para tirar dúvidas dos participantes;

5.7 Abrir, acompanhar e fechar as salas das atividades de monitoria em que ficar responsável.

5.8. Como se trata de um evento de Inclusão, é preciso empatia e acolhimento com todos/as, especialmente com os participantes com deficiência.

Art. 6º SOBRE CERTIFICAÇÃO

6.1 Serão disponibilizados certificados;

6.2 Os certificados serão confeccionados com carga horária equivalente à trabalhada pelo monitor/a.

Amargosa - BA, 12 de abril de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA MONITORIA